

## Um tema de pesquisa fundamental para entender a História recente da América Latina

**Leonardo Valente**

Di retor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ e editor-chefe da Sul Global

Poucos fenômenos são tão importantes para a compreensão das atuais dinâmicas política e geopolítica da América Latina quanto o lawfare, conceito transdisciplinar que nos últimos anos ganhou rápida densidade e extravasa a análise de processos jurídicos no âmbito dos Estados nacionais. Nesta edição especial da Sul Global, coordenada por Carol Proner e Gisele Ricobom, sete artigos de excelência produzidos por analistas de ponta contribuem para um entendimento mais apurado sobre o tema, e especialmente sobre suas implicações na História recente da região.

Celso Amorim e Carol Proner analisam o fenômeno a partir de três perspectivas: como judicialização seletiva da política na América Latina, como estratégia geopolítica para desestabilização de governos na região, e como estratégia de combate à corrupção como discurso unificador que possibilita a ingerência externa. O artigo de Jaime Quiroga Carvajal, por sua vez, relaciona o conceito de lawfare à crise que levou ao golpe de Estado em 2019 na Bolívia. Juarez Tavares, ao analisar a guerra jurídica na América Latina como manifestação da relação entre Direito e Estado de exceção, também destrincha a criminalização da política e a relação entre democracia e autoritarismo no contexto político e social da região.

João Ricardo Dornelles apresenta uma contextualização do processo global e latino-americano da guerra geopolítica que desestabilizou governos de orientação de esquerda e centro-esquerda na América Latina. Pedro Estevam Alves Pinto Serrano, a partir dos conceitos de estado de exceção e autoritarismo, e também tendo como centro de análise a América Latina, demonstra que o Estado policial e as formas absolutistas de governo não sucumbiram face aos avanços dos ideais iluministas e das revoluções liberais que instauraram as bases do Estado de direito. Silvina Romano analisa o lawfare a partir da relação entre centro e periferia do sistema internacional, especialmente a cruzada anticorrupção utilizada pelos Estados centrais como padrão de conduta para os países periféricos. Gisele Ricobom apresenta diferenças conceituais entre judicialização da política e ativismo judicial, com a finalidade de compreender e contextualizar o fenômeno do lawfare praticado no Brasil contemporâneo. Na seção Opinião e Análise, Samuel Pinheiro Guimarães analisa a Operação Lava Jato à luz dos objetivos dos Estados Unidos para a América Latina, em especial para o Brasil. Trata-se de um dossiê que, certamente, será referência sobre o tema e material imprescindível para pesquisadores, professores e estudantes.